



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/018 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/18/82 DE 17.03.82;

R E S O L V E R


Artigo 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 190.1.027.0/81, celebrado entre o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, objetivando a complementação dos recursos financeiros, como participação do CNPq ao Convênio 190.1.027.0/81 firmado em 19/08/81.

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.032.001 - Manutenção das Atividades Acadêmicas	
3 000 - Despesas Correntes	
3 100 - Despesas Custeio	
3 110 - Pessoal	
3111.02 - Despesas variáveis.....Cr\$	200.000,00
3 120 - Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
3131 - Serviços de Terceiros e Encargos	100.000,00
3 132 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$	400.000,00
4 120 - Equipamento.....Cr\$	1.000.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.000.000,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação correrá por conta dos recursos provenientes do CNPq.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 18 de março de 1.982.


BENEDITO PEDRO BORTELLO - PRESIDENTE

Gabriel Novis Neves

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Nilson Constantino

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO